

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO****Ata da Segunda Sessão Ordinária do Tribunal Regional
Eleitoral de Pernambuco, no ano 2000.**

1 Às nove horas e trinta minutos do dia três de fevereiro do ano dois mil
2 **(03.02.2000)**, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de
3 Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente,
4 Desembargador Arthur Pio dos Santos Neto; Vice-Presidente, Des.
5 Manoel Rafael Neto; Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região,
6 Dr. Araken Mariz de Faria; Juiz de Direito, Dr. Mauro Alencar de
7 Barros; Juristas, Dr. José Paes de Andrade e Dr. Mário Gil Rodrigues
8 Neto; e o Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, Procurador
9 Regional Eleitoral, comigo, Sônia Regina de Pontes Galvão, Diretora
10 Geral, foi aberta a Sessão. Lida e aprovada a ata da Sessão anterior, o
11 Desembargador Presidente ressaltou a ausência do Juiz Ruy Trezena
12 Patu Júnior e passou ao julgamento dos seguintes processos de Classe
13 I – Feito Administrativo: **PROCESSO Nº 9753/99 - 122ª Zona**
14 **Eleitoral – Lagoa dos Gatos**, no qual o Juiz Eleitoral indica Antônia
15 Veras Assunção Silva, Técnica Judiciária do Tribunal de Justiça do
16 Estado, para responder pela Escrivania Eleitoral, ao mesmo tempo que
17 comunica a dispensa de Eudina Alves Viana Neves, Titular do
18 Cartório de Notas, que vinha respondendo pela Escrivania Eleitoral.
19 DECISÃO: “Unanimemente, homologada a indicação.”; **PROCESSO**
20 **Nº 9775/2000 - 31ª Zona Eleitoral – Amaraji**, no qual o Juiz
21 Eleitoral solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de
22 permanência do Auxiliar de Cartório Itamar Gomes de Medeiros,
23 Escrivão Eleitoral. DECISÃO: “Unanimemente, deferido o pedido”;
24 **PROCESSO Nº 9776/2000 - 4ª Zona Eleitoral – Recife**, no qual o
25 Juiz Eleitoral solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de
26 permanência da Auxiliar de Cartório Vilma de Queiroz Bastos, Creusa
27 da Silva Santos e Lêda Maria Domingues Ferreira. DECISÃO:
28 “Unanimemente, deferido o pedido.”; **PROCESSO Nº 9778/2000 -**
29 **61ª Zona Eleitoral – Bom Conselho**, no qual o Juiz Eleitoral solicita
30 a prorrogação, por mais um ano, do prazo de permanência da Auxiliar
31 de Cartório Divanete Ferro Scherzer, Chefe do Cartório. DECISÃO:
32 “Unanimemente, deferido o pedido.” e **PROCESSO Nº 9780/2000 -**
33 **107ª Zona Eleitoral – Afrânio**, no qual o Juiz Eleitoral solicita a
34 prorrogação, por mais um ano, do prazo de permanência do Auxiliar
35 de Cartório João Batista da Purificação Rodrigues. DECISÃO:
36 “Unanimemente, deferido o pedido.” Em seguida, o Desembargador

Sônia Galvão

37 Presidente propôs, e o Pleno aprovou à unanimidade, as seguintes
 38 datas restantes das sessões do mês de fevereiro: 08, 09, 15, 16, 22 e
 39 23, sempre às 17:00 horas. Com a palavra o Juiz Araken Mariz, que
 40 trouxe a julgamento, independente de pauta, o seguinte feito:
 41 **PROCESSO Nº 1668/99, Classe XVII – Diversos**, no qual o Partido
 42 Liberal – PL, por seu Presidente Regional solicita revisão da decisão
 43 no Processo nº 1236/98, Classe XVII, que rejeitou as contas referentes
 44 ao exercício financeiro de 1997. DECISÃO: “Por maioria, vencido o
 45 Juiz Mário Gil, foi rejeitada a preliminar de conversão do julgamento
 46 em diligência, apresentada pelo mesmo, para que o partido tivesse
 47 vista do relatório da COCIN. No mérito, à unanimidade, e de acordo
 48 com o parecer do representante da Procuradoria Regional Eleitoral, foi
 49 indeferido o pedido de revisão das novas contas apresentadas pelo
 50 Partido Liberal – PL.” Em seguida, o Desembargador Presidente
 51 prorrogou para o dia 15 deste mês, o prazo para apresentação de
 52 emendas à proposta de Regimento Interno do TRE, e encaminhou, à
 53 Secretaria Judiciária, para sistematização, destaque ao artigo 44
 54 apresentado, na oportunidade, pelo Juiz Mário Gil. Nada mais
 55 havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, do que, para constar, eu
 56 Sônia Salazar Diretora Geral, mandei lavrar a presente,
 57 que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.